
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 154/2024

Porto Velho, 16 de abril de 2024. Protocolo n.º 72484/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar, **SABRINA PESCADOR HERMIDA**, cadastro n.º 21365, do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 01 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:57CB040F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2024. Edição 3707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>